



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01586

Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas no Parque Cidade Jardim II.



Of. PR 10L 463/2007

CONSIDERANDO que os moradores do Parque Cidade Jardim II não mais suportam conviver com a grande incidência de roubos e assaltos;

CONSIDERANDO que a ação dos dignos agentes da segurança pública há de devolver a tantos trabalhadores a tranqüilidade a que fazem jus,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Polícia Militar de realização de rondas ostensivas nas ruas do referido bairro.

Sala das Sessões, 10/07/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

EXPEDIENTE



www.polmil.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jundiaí, 03 de agosto de 2007.

OFICIO Nº 49BPMI-093/3.1/07

Do Comandante do 49º BPM/I

Ao DD Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Sr. Luiz Fernando Machado.

Assunto: Ocorrências no Bairro Cidade Jardim II.

Referência: Ofício PR/DL 463/2007, de 10JUL07.

PROT. Nº. 1349 P13
DATA 10/08/07
HORA: _____

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente 17/08/2007

Informo Vossa Senhoria que após consulta feita aos boletins de ocorrência registrados pelo 49º BPM/I, juntamente com dados extraídos da Delegacia Seccional de Jundiaí, constatou-se que os índices criminais no bairro Cidade Jardim II estão em níveis de controle, muito embora estejamos nos empenhando para reduzi-los de maneira a proporcionar aos cidadãos uma maior sensação de segurança.

Cabe esclarecer que estão sendo realizadas Operações Policiais diariamente por este Batalhão, porém, o policiamento no referido bairro será intensificado atendendo as necessidades da população local.

Desde já coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais, apresento meus protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

LUCIANO FERREIRA CASAGRANDE

Maj PM Cmt Interino



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. PR/DL 463/2007

Em 10 de julho de 2007

PROT. Nº 1206 - P13
D. 20 / 07 / 04

Ilm.º Sr.

Ten.-Cel PM JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO

Comandante do 49.º Batalhão Policial Militar do Interior-BPM/I

JUNDIAÍ

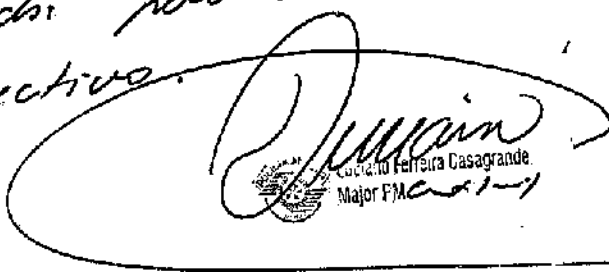
A V.S.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.586, de autoria do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

① Em 19 jul 2007
Ao 07/11/3

1. Conhecer, avaliar
e propor medidas a serem
adotadas pelo Com. de L.ª
respectivo.


Luciano Ferreira Casagrande
Major PM

② Em 25 jul 07.
Ao Cel Kohler

Providenciar levantamento
de ocorrências no bairro
em questão.

Enviar documento à PMA
para conhecimento e deliberação,
solicitando ainda um parecer
sobre a requisição.



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 25 de julho de 2007.

MEMORANDO Nº 49BPMI-134/03/07.

Do Ch P/3

Ao Cmt. 1º CIA.

Assunto: Encaminhamento de Documento.

Anexo: Cópia do Ofício PR/DL 463/2007 de 10 julho de 2007.

PROT. Nº. <u>1229</u> P/3
DATA <u>26/07/07</u>
HORA: _____

1. Encaminho a V.Sª. a documentação em anexo, conforme despacho do Cmt do Btl, para conhecimento e providências.

2. Esclareço ainda que após realizado um levantamento das ocorrências no local referido, segue abaixo os dados extraídos da Delegacia Seccional de Jundiaí dos meses de Maio, Junho e Julho:

2.1. No mês de Maio houve 1 (uma) ocorrência de furto, sábado, no período da manhã e 1(uma) ocorrência de roubo, terça-feira, no período da manhã.

2.2. No mês de Junho houve 1 (uma) ocorrência de roubo, quarta-feira, no período da madrugada e outra de roubo de veículos na segunda-feira à noite.

2.3. No mês de Julho houve 2 (duas) ocorrências de roubo na sexta-feira à tarde e 1 (uma) ocorrência de roubo de veículos na segunda-feira à tarde.

3. Solicito ainda que seja enviado à Seção Operacional um parecer desse Comando sobre a referida requisição.


RENATO FERREIRA BUENO

1º Ten FM Ch. P/3 Interino

rlc/rfb

	49º. BPM 1ª. CIA PM JUNDIAÍ
PROTOCOLO Nº.	<u>2367</u>
DATA ENTRADA	<u>26-07-07</u>
DATA SAÍDA	_____
HORA	RUBRICA 



www.polmil.sp.gov.br
49bpm1cia@polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 26 de julho de 2007.

MEMORANDO Nº 49ºBPMI-372/10/07

Do Cmt da 1ª Cia PM

Ao Sr S Cmt (via P/3).

Assunto: Ocorrências no Bairro Cidade Jardim II.

Referência: Memorando nº 49BPMI-134/03/07

PROT. Nº.	1239	P/3
DATA	27/07/07	
HORA:		

1. Conforme solicitado em documento acima referenciado, informo a VS^{sa} que foi realizado por esta Cia/PM levantamento estatístico das ocorrências policiais no Bairro Cidade Jardim II, e constatou-se que não houve prisão em flagrante nos últimos 03 (três) meses e os índices apurados são extremamente baixos.

2. Referente aos índices de criminalidade citados no requerimento do nobre Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, após análise dos dados, concluímos que, possivelmente, os moradores, vítimas de delitos, não registram as ocorrências no distrito policial, fato que gera baixos índices criminais pelo local, fazendo com que o policiamento seja direcionado para locais mais problemáticos.

3. Cabe esclarecer, que a baixa incidência criminal não isenta esta SU de suas atribuições de Policiamento Ostensivo e Preventivo, e que, são realizadas operações esporádicas nas imediações, porém, em atenção às solicitações dos populares, foram incluídas no roteiro das Operações Grande Envergadura e Grande Comando, e também as Operações diárias do CGP Operações.

LUÍS LIBERATO DO NASCIMENTO
1º Tenente PM - Comandante

49º. BPM 1ª. CIA PM	
JUNDIAÍ	
PROTOCOLO Nº.	2386
DATA ENTRADA	27/07/07
DATA SAÍDA	
HORA	RUBRICA